



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.708-C DE 2025

Confere o título de Capital Nacional
do Açaí ao Município de Feijó, no
Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Açaí ao Município de Feijó, no Estado do Acre, em razão da
expressiva importância social e econômica do fruto no
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2026.

Deputado MARCELO CRIVELLA
Relator

